



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 1107, de 24 de maio de 2001.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988 e alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000 e nº 52, de 14 de novembro de 2000 e na forma do disposto no inciso XVI do art. 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo art. 1 do Decreto nº 75.072, de 9 de dezembro de 1974,

R E S O L V E:

1 - Designar **JOSE VANDERLEI MASSON DOS SANTOS**, para exercer a função de substituto eventual do Liquidante da CIA. INTERESTADUAL DE SEGUROS e da CIA. URANO DE CAPITALIZAÇÃO.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente